



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 021/2025
AUTORA: Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia.		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes, Prefeito Municipal, indicando a necessidade da adoção das providências necessárias para a disponibilização de um imóvel público ou a concessão de área adequada para a instalação da sede própria da APAA (Associação dos Pais e Amigos dos Autistas) neste município.	

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara/MT, e no uso das atribuições legais que me são conferidas, venho, por meio desta, INDICAR a Vossa Excelência **a adoção das providências necessárias para a disponibilização de um imóvel público ou a concessão de área adequada para a instalação da sede própria da APAA — Associação dos Pais e Amigos dos Autistas neste município.**

A APAA é uma entidade sem fins lucrativos que atua com dedicação no acolhimento, orientação e apoio a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Sua atuação tem sido de extrema relevância social, promovendo inclusão, conscientização e ações educativas e terapêuticas que fazem grande diferença na vida dos atendidos.

Entretanto, a associação atualmente não dispõe de sede própria, o que compromete a continuidade e a ampliação dos atendimentos. A inexistência de um espaço fixo limita a realização de atividades especializadas, prejudica a organização interna e dificulta o acesso das famílias aos serviços oferecidos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



A disponibilização de um local adequado para a instalação da sede da APAA é uma medida urgente e necessária, que demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a inclusão, com os direitos das pessoas com deficiência e com o fortalecimento das entidades que atuam em prol de causas sociais relevantes.

Dessa forma, solicito a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para que seja feita a cessão ou destinação de imóvel público municipal, ou ainda a celebração de parceria que viabilize a instalação definitiva da sede da APAA, assegurando condições dignas para a realização de suas atividades.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 08 de maio de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente